

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS - CPCA

Edital Nº 001/2014

EDITAL DE REMOÇÃO DE DOCENTES ENTRE UNIDADES DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

1. OBJETIVO

Garantir aos docentes da UPE a remoção com base no parágrafo único do artigo 216 cap. I seção II do Regimento Geral.

2. UNIDADES PARTICIPANTES

Todas as unidades de educação da Universidade de Pernambuco.

3. DA REMOÇÃO

3.1 Os pleitos de remoção serão analisados pelas Pró-Reitorias Acadêmicas, ouvidas as unidades de educação que transferirão e receberão os docentes, no fórum específico para discussão de concursos acadêmicos.

3.2 O processo de remoção será executado pela Universidade de Pernambuco – UPE, através de sua Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos (CPCA), que será responsável pela criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO DOCENTE

4.1 Ter cumprido o estágio probatório;

4.2 Preencher os requisitos do perfil do candidato solicitado pelo campus/curso (Anexo III), com comprovação através da documentação anexada ao currículo.

4.3 Os candidatos à remoção que não atenderem aos subitens 4.1 e 4.2 serão automaticamente eliminados do processo.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 Preenchimento do formulário com assinatura (Anexo I);

5.2 Currículo Lattes com cópias dos documentos comprobatórios da experiência na área/curso da vaga pretendida. O currículo, a ser entregue no ato de inscrição, deve estar encadernado juntamente com cópia dos documentos comprobatórios, que devem seguir a ordem apresentada no barema específico (Anexos II-a e II-b);

5.3 Cópia do contracheque comprovando a data de admissão e a Unidade de Educação em que está lotado.

6. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Maior pontuação no barema específico (Anexos II-a e II-b), com nota mínima de aprovação igual a 7,00 (sete).

6.2 A aprovação e a classificação do candidato, ao processo de remoção 2014 da UPE, será feita através da Pontuação Final, diante do somatório dos pontos obtidos por ele em cada um dos itens e subitens que compõem o barema específico, para vagas destinadas à graduação, ou o barema específico para as vagas destinadas à graduação e pós-graduação stricto sensu, aplicando-se a média ponderada quando for o caso.

6.3 A classificação ocorrerá em duas etapas. Na primeira etapa serão classificados os docentes para as vagas da preferência inicial (primeira opção) e posteriormente das demais opções (segunda e terceira opções), caso estas últimas existam.

6.4 Para a análise acadêmica e científica dos candidatos à remoção 2014, de acordo com os critérios de avaliação docente propostos pela CAPES, pelo CNPq e pelo SINAES, para julgamento do Currículo Lattes, será considerada a produção docente comprovada referente ao último triênio (2011-2012-2013), conforme itens e subitens dos baremas específicos (Anexos II-a e II-b).

6.5 A produção docente do último triênio, declarada no Currículo Lattes e comprovada, referente às atividades não ligadas e/ou não realizadas na UPE, terão pontuação equivalente a 50% dos pontos a ela atribuídos, conforme itens e subitens dos baremas específicos (Anexos II-a e II-b).

6.6 Serão critérios de desempate para remoção:



- I. Tempo de Serviço;
- II. Titulação;
- III. Participação em ações acadêmicas (Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão) no entorno do campus pleiteado.

7. INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição realizar-se-á exclusivamente na Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos (CPCA) da Universidade de Pernambuco, na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife, CEP nº 50.100-010, entre os dias **06 e 10 de janeiro de 2014**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 16h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

7.2 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas (retiradas, substituídas ou complementadas), em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após realizada a inscrição.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do processo de remoção 2014 da UPE serão divulgados na página da Universidade (<http://www.upe.br>), no link destinado aos concursos da UPE, em data que antecede a publicação do edital de concurso público para preenchimento de vagas de docentes na Universidade, para o primeiro semestre de 2014.

9. EFETIVAÇÃO DA REMOÇÃO

9.1 A efetivação ocorrerá após a conclusão do concurso de docentes na UPE, a ser realizado o primeiro semestre de 2014, para provimento da vaga do docente classificado neste edital, incluindo homologação, publicação no DOE e posse.

9.2 O docente aprovado no processo, após a sua transferência, compromete-se em trabalhar por um período mínimo de 03 (três) anos na área de conhecimento para o qual concorreu na remoção.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A remoção está limitada às vagas disponíveis no edital.

10.2 O edital se encerrará com a homologação do processo.

10.3 Em hipótese alguma, haverá revisão ou vistas de documentação nem recontagem de pontos.

10.4 A inexistência de afirmativas, irregularidade ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do processo de remoção, implicará a eliminação sumária do Candidato, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

10.5 A execução e resolução dos casos omissos ficarão sob a responsabilidade da CPCA.

Recife, 02 de janeiro de 2014.

Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos

Profa. Izabel Christina de Avelar Silva (Presidente)



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____

Data de admissão: _____ (anexar cópia do contracheque)

Unidade de origem: _____ (campus/curso)

Unidade(s) Pretendida(s)

Inscrição para:

1ª opção CAMPUS: _____
(CURSO(s)/Perfil/Vaga) _____

2ª opção CAMPUS: _____
(CURSO(s)/Perfil/Vaga) _____

3ª opção CAMPUS: _____
(CURSO(s)/Perfil/Vaga) _____

Declaro estar ciente das Normas contidas no Edital N°001/2014 e da aceitação tácita das condições estabelecidas para o processo de remoção de docentes na Universidade de Pernambuco, tais como se encontram definidas no edital bem como de outras Normas Complementares que venham a ser publicadas e divulgadas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____



ANEXO II-a

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

EDITAL Nº 001/2014, de 02 de janeiro de 2014

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO
CATEGORIA DOCENTE: AUXILIAR, ASSISTENTE OU ADJUNTO (Vagas para Graduação)

Para a análise acadêmica e científica dos candidatos à remoção 2014, de acordo com os critérios de avaliação docente propostos pela CAPES, pelo CNPq e pelo SINAES, para julgamento do Currículo Lattes, será considerada a produção docente comprovada referente ao último triênio (2011-2012-2013) nos itens e subitens assinalados no barema.

1. Títulos Acadêmicos: (peso 2,0)
2. Atividades Didáticas: Atividades de Magistério ou Afins (peso 3,0)
3. Pontuação Científica, Técnica, Artística e Cultural:
 - 3.1. Trabalhos Publicados (peso 2,5)
 - 3.2. Participação em Eventos Científicos (peso 0,5)
4. Exercício de Atividades Ligadas à Administração Universitária (peso 1,5)
5. Outras Atividades (peso 0,5)

Candidato(a): _____

Área: _____

Data: ____/____/____

ORDEM	GRUPO DE TITULOS DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	NÚMEROS DE TITULOS	PONTOS OBTIDOS
1. TÍTULOS ACADÊMICOS (considerar o título mais elevado)				
1.1	Curso de Especialização Lato Sensu ou Residência na área de conhecimento objeto do concurso	4		
1.2	Curso de Mestrado na área de conhecimento objeto do concurso	7		
1.3	Curso de Doutorado na área de conhecimento objeto do concurso	10		
SUBTOTAL 1 (pontuação máxima de 10 pontos)				

2. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS (atividades assinaladas com (*), declaradas e comprovadas, que sejam referentes às atividades não ligadas ou não realizadas na UPE, terão pontuação equivalente a 50% dos pontos a ela atribuídos)				
2.1	Aulas Ministradas no Ensino Superior, nos últimos três anos (*)	3+2 p/semestre		
2.2	Aulas Ministradas no Ensino Médio (pontuação máxima 3,0)	1+0,5 p/semestre		
2.3	Atividade de orientação de Monitoria do Ensino de Graduação, por no mínimo um semestre letivo (por semestre), nos últimos três anos (*)	1		



2.4	Orientação de Tese do Doutorado ou Livre Docência na Área Objeto do Concurso (por tese orientada), nos últimos três anos (*)	3		
2.5	Orientação de Tese do Doutorado ou Livre Docência em Área de conhecimento afim a do Objeto do Concurso (por tese orientada), nos últimos três anos (*)	1,5		
2.6	Co-Orientação de Tese do Doutorado ou Livre Docência na Área Objeto do Concurso (por tese orientada), nos últimos três anos (*)	2		
2.7	Co-Orientação de Tese do Doutorado ou Livre Docência em área de conhecimento afim a do Objeto do Concurso (por tese orientada), nos últimos três anos (*)	1		
2.8	Orientação de Dissertação de mestrado na área objeto do Concurso (por dissertação orientada), nos últimos três anos (*)	2		
2.9	Orientação de Dissertação de mestrado em área de conhecimento afim a do objeto do concurso (por dissertação orientada), nos últimos três anos (*)	1		
2.10	Co-Orientação de Dissertação de mestrado na área objeto do Concurso (por dissertação orientada), nos últimos três anos (*)	1		
2.11	Co-Orientação de Dissertação de mestrado em área de conhecimento afim a objeto do concurso (por dissertação orientada), nos últimos três anos (*)	0,5		
2.12	Orientação de Monografia de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) na área objeto do Concurso (por monografia orientada), nos últimos três anos (*)	0,5		
2.13	Orientação de Monografia de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em área afim a do objeto do concurso (por monografia orientada), nos últimos três anos (*)	0,25		
2.14	Orientação de Monografias ou de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação, nos últimos três anos (*)	0,25		
2.15	Orientação de Projeto Institucional de Iniciação Científica, de Extensão ou de Trabalho Acadêmico de Conclusão de Graduação (por projeto orientado), nos últimos três anos (*)	0,5		
2.16	Participação, como aluno de Graduação, em Programa Institucional de Iniciação Científica ou de Extensão no mínimo de um ano (por ano)	0,2		
2.17	Participação, como membro titular em Banca Examinadora de Concurso Público, nos últimos três anos (por participação)	1		
2.18	Participação, como membro titular em Banca Examinadora de Tese de Doutorado ou de Livre Docência, nos últimos três anos (por participação)	1		
2.19	Participação, como membro titular em Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado, nos últimos três anos (por participação)	0,5		
2.20	Participação, como membro titular em Banca Examinadora de Monografia de Curso Lato Sensu e/ou de Conclusão de Graduação, nos últimos três anos (por participação) (*)	0,2		
2.21	Outras atividades similares da mesma natureza (*)	0,5		
SUBTOTAL 2 (pontuação máxima de 10 pontos)				

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL

3.1	TRABALHOS PUBLICADOS E PRODUÇÃO TÉCNICA (será considerada a produção do último triênio) (atividades assinaladas com (*), declaradas e comprovadas, que sejam referentes às atividades não ligadas ou não realizadas na UPE, terão pontuação equivalente a 50% dos pontos a ela atribuídos)
	Observações : Os livros e capítulos de livros publicados somente serão considerados se tiverem ISBN



3.1.1	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito A1 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 2 pontos por artigo. (*)	4		
3.1.2	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito A2 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 1,75 pontos por artigo. (*)	3,5		
3.1.3	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B1 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 1,5 pontos por artigo. (*)	3		
3.1.4	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B2 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 1,25 pontos por artigo. (*)	2,5		
3.1.5	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B3 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 1 pontos por artigo. (*)	2		
3.1.6	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B4 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 0,75 pontos por artigo. (*)	1,5		
3.1.7	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B5 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 0,5 pontos por artigo. (*)	1		
3.1.8	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito C (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 0,25 pontos por artigo. (*)	0,5		
3.1.9	Publicação de Livro na área de conhecimento do objeto do Concurso (por livro publicado) (*)	4		
3.1.10	Publicação de Livro em área afim à objeto do Concurso (por livro publicado) (*)	2		
3.1.11	Publicação de Livro de coletânea, na área de conhecimento objeto do Concurso (por capítulo publicado) (*)	2		
3.1.12	Publicação de capítulo em Livro de coletânea, na área afim a do objeto do Concurso (por capítulo publicado) (*)	1		
3.1.13	Publicação de Apostilas, com comissão editorial na área de conhecimento objeto do Concurso (por apostila) (*)	1		
3.1.14	Publicação de Trabalhos completos em Eventos Internacionais ou Nacionais na área de conhecimento do objeto do concurso (*)	1		
3.1.15	Publicação de Trabalhos completos em Eventos Internacionais ou Nacionais em área afim do objeto do concurso (*)	0,5		
3.1.16	Publicação de resumo Expandido em Anais de eventos Científicos Internacionais ou Nacionais na área de conhecimento do objeto do concurso (por resumo publicado) (*)	1		
3.1.17	Publicação de resumo Expandido em Anais de eventos Científicos Regionais ou Locais na área de conhecimento do objeto do concurso (por resumo publicado) (*)	0,5		



3.1.1 8	Publicação de Artigos sobre tema relativo à matéria objeto do Concurso em jornais ou revistas especializadas (por resumo publicado) (*)	0,1		
3.1.1 9	Patentes (com protocolo de depósito) (*)	4		
3.1.2 0	Outras atividades similares da mesma natureza (*)	0,5		

SUBTOTAL 3.1 (pontuação máxima de 10 pontos)

3.2 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (será considerada a produção do último triênio) (atividades assinaladas com (*), declaradas e comprovadas, que sejam referentes às atividades não ligadas ou não realizadas na UPE, terão pontuação equivalente a 50% dos pontos a ela atribuídos)

3.2.1	Participação em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de Comunicação Oral (por evento) (*)	2		
3.2.2	Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Comunicação Oral (por evento) (*)	1		
3.2.3	Participação em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de Painel ou Pôster (por evento) (*)	0,5		
3.2.4	Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Painel ou Pôster (por evento) (*)	0,25		
3.2.5	Outras atividades similares da mesma natureza (*)	0,1		

SUBTOTAL 3.2 (pontuação máxima de 10 pontos)

4. EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA (atividades assinaladas com (*), declaradas e comprovadas, que sejam referentes às atividades não ligadas ou não realizadas na UPE, terão pontuação equivalente a 50% dos pontos a ela atribuídos)

4.1	Reitor (*)	7		
4.2	Vice-Reitor, Diretor, Pró-Reitor (*)	5		
4.3	Coordenação Setorial de Pesquisa, Extensão, Ensino, Planejamento, Administração e Coordenação de outros setores ligados à Gestão Universitária (*)	4		
4.4	Membros de Conselhos Superiores de Universidades, Câmaras e Comissões Institucionais (por comissão) (*)	1		
4.5	Vice-Diretor, Chefias de Departamentos, Coordenadores de Curso de Graduação, Coordenadores de Programas de Pós-graduação de caráter permanente, Coordenadores de Programas de Residência Profissional ou Multiprofissional. (*)	3		
4.6	Coordenação de Curso de Especialização de caráter permanente, Vice-chefia, Vice-coordenação. (*)	2		
4.7	Membros de Comissões Temporárias designados pelas chefias imediatas e/ou administração superior (por comissão) (*)	1		
4.8	Outras atividades similares da mesma natureza (*)	1		

SUBTOTAL 4 (pontuação máxima de 10 pontos)

5. OUTRAS ATIVIDADES (será considerada a produção do último triênio) (atividades assinaladas com (*), declaradas e comprovadas, que sejam referentes às atividades não ligadas ou não realizadas na UPE, terão pontuação equivalente a 50% dos pontos a ela atribuídos)



5.1	Pós-doutorado comprovado por meio de documento oficial emitido pelo órgão de fomento ou pela Instituição onde foi realizado o Pós-doutorado	5		
5.2	Exercício técnico profissional em função diretamente relacionada com área de conhecimento objeto do Concurso por no mínimo um ano, independentemente do tempo de exercício. (*)	2		
5.3	Exercício técnico profissional em função relacionada com área afim ao objeto do Concurso por no mínimo um ano, independentemente do tempo de exercício. (*)	1		
5.4	Participação em Curso de Extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 80 horas, na área de conhecimento objeto do Concurso (por curso realizado).	0,5		
5.5	Participação em Curso de Extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 40 horas, na área afim de conhecimento objeto do Concurso (por curso realizado).	0,25		
5.6	Participação em Curso(s) de qualificação didático-pedagógica que totalizem no mínimo 75 horas-aula.	3		
5.7	Estágio na área de saúde, tecnologia ou humanidades com duração mínima de 360 horas em especialidade diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do Concurso (por estágio realizado)-pontuação máxima 2.	0,5		
5.8	Estágio na área de saúde, tecnologia ou humanidades com duração mínima de 360 horas em especialidade afim objeto do Concurso (por estágio realizado) - pontuação máxima 2	0,25		
5.9	Aprovação em Concurso Público em função diretamente relacionada com aquela objeto do Concurso (por concurso e no máximo dois concursos)	1		
5.10	Aprovação em Concurso Público em outras atividades correlatas à objeto do Concurso (por concurso e no máximo dois concursos)	0,5		
5.11	Curso de Extensão Universitária, com duração mínima de 40 horas, em área específica do Concurso (por curso) - pontuação máxima 5 (*)	1		
5.12	Palestra na área objeto do Concurso (por palestra) - pontuação máxima 2 (*)	0,2		
5.13	Palestra em área afim do Concurso (por palestra) - pontuação máxima 2 (*)	0,1		
5.14	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovados por Instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES, e Fundações de amparo a pesquisa (por projeto executado) (*)	3		
5.15	Participante de Projeto de pesquisa aprovado por Instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES, e Fundações de amparo à pesquisa (por projeto executado) (*)	1,5		
5.16	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovados por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado) (*)	2		
5.17	Participante de Projeto de pesquisa aprovados por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado) (*)	1		



5.18	Coordenador de Projeto de Extensão aprovados por Instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES, e Fundações de amparo à pesquisa (por projeto executado) (*)	3		
5.19	Participante de Projeto de Extensão aprovado por Instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES, e Fundações de amparo à pesquisa (por projeto executado) (*)	1,5		
5.20	Coordenador de Projeto de Extensão aprovados por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado) (*)	2		
5.21	Participante de Projeto de Extensão aprovados por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado) (*)	1		
5.22	Premiação por mérito científico (por premiação, computando no máximo três premiações) (*)	0,5		
5.23	Outras atividades similares da mesma natureza (*)	0,5		
SUBTOTAL 5 (pontuação máxima de 10 pontos)				

TABELA DE APURAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	(A) PESO	(B) PONTOS	(C) PESO X PONTOS
1.	TÍTULOS ACADÊMICOS	2		
2.	ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS	3		
3.	PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL			
3.1	TRABALHOS PUBLICADOS	2,5		
3.2	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS	0,5		
4.	EXERCÍCIOS LIGADOS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA	1,5		
5.	OUTRAS ATIVIDADES	0,5		

NOTA FINAL = (SOMATÓRIO DE (C) / 10

Para o cálculo do resultado final os pontos obtidos anotados na coluna (B) serão multiplicados pelos pesos da coluna (A). O resultado final será o somatório da coluna (C) dividido por 10 e deverá ser atribuído em nota de (0) a (10), considerando-se até a segunda casa decimal.

Avaliadores:



ANEXO II-b

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE**

EDITAL Nº 001/2014, de 02 de janeiro de 2014

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO
CATEGORIA DOCENTE ADJUNTO (Vagas para Graduação e Pós-Graduação Stricto Sensu)**

Para a análise acadêmica e científica dos candidatos à remoção 2014, de acordo com os critérios de avaliação docente propostos pela CAPES, pelo CNPq e pelo SINAES, para julgamento do Currículo Lattes, será considerada a produção docente comprovada referente ao último triênio (2011-2012-2013) em todos os itens e subitens do barema, para candidatos às vagas para Graduação e Pós-Graduação Stricto Sensu.

A produção docente do último triênio, declarada no Currículo Lattes e comprovada, referente às atividades não ligadas ou não realizadas na UPE, terão pontuação equivalente a 50% dos pontos a ela atribuídos, conforme itens e subitens do barema para candidatos às vagas para Graduação e Pós-Graduação Stricto Sensu.

Candidato(a): _____
 Área: _____
 Data: _____ / _____ / _____

Itens de pontuação	Pontuação máxima 100 pontos		Pontos obtidos
	Área concurso	Área correlata	
Estágio Pós-doutoral - comprovado através de declaração ou certificado constando o período do estágio e publicação científica nos estratos A e B1 (Qualis CAPES) com co-autoria do pesquisador colaborador da instituição visitada.	10 (até 20 pontos)	5 (até 10 pontos)	
Patentes depositadas em parcerias com empresas Patentes outorgadas, concedidas Patentes licenciadas e produzindo	30 pontos por patente (até 60 pontos)	15 pontos por patente (até 40 pontos)	
Patentes depositadas com registro Produto registrado no órgão competente	20 pontos por patente (até 40 pontos)	10 pontos por patente (até 30 pontos)	
Exercício do Magistério no Ensino Superior Pós-Graduação (stricto sensu)	10 (até 20 pontos)	5 (até 10 pontos)	
Orientação de tese de doutorado aprovada	5 (até 10 pontos)	3 (até 6 pontos)	
Co-Orientação de tese de doutorado aprovada	3 (até 6 pontos)	1 (até 3 pontos)	
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	2 (até 4 pontos)	1 (até 3 pontos)	
Autoria de livro sobre assunto de interesse da	5	2,5	



área do concurso	(até 10 pontos)	(até 5 pontos)	
Autoria de Capítulo de livro sobre assunto de interesse da área do concurso	3 (até 6 pontos)	1,5 (até 3 pontos)	
Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo editorial (considerar aqueles que constam no Qualis A1, A2, B1 e B2 da CAPES na área do Concurso)	30 pontos por artigo Qualis A1 e A2; 25 pontos por artigo B1 e 20 pontos por artigo B2; . (até 90 pontos)	20 pontos por artigo Qualis A1 e A2; 15 pontos por artigo B1 e 10 pontos por artigo B2; (até 70 pontos)	
Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo editorial (considerar aqueles que constam no Qualis B3 da CAPES na área do Concurso)	15 (até 30 pontos)	5 (até 20 pontos)	
Coordenador de Projeto de Pesquisa financiado por órgãos de fomento através de editais públicos	5 (até 10 pontos)	2,5 (até 5 pontos)	
Colaborador em Projeto de Pesquisa financiado através de editais públicos	3 (até 6 pontos por projeto)	1,5 (até 3 pontos por projeto)	
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa	10 por ano de atuação (até 20 pontos)		
Coordenador de Programa stricto sensu	5 por ano de atuação (até 10 pontos)		
Vice- Coordenador de Programa stricto sensu	3 por ano de atuação (até 6 pontos)		
Membro de Comissões e Conselhos de pós-graduação e pesquisa	3 por ano de atuação (até 6 pontos)		

NOTA FINAL = (SOMATÓRIO / 10)

Avaliadores:



ANEXO III

OBJETO E CONDIÇÕES PARA A REMOÇÃO

CAMPUS ARCOVERDE (VAGAS PARA GRADUAÇÃO)

ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSO	CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	
					Graduação	Pós-graduação
Introdução ao Estudo do Direito, História do Direito, Hermenêutica e Argumentação Jurídica, Teoria Político e do Estado, Direito e Bioética, Orientação Profissional, Estágio Supervisionado, Câmara de Mediação e Conciliação, Metodologia da Pesquisa, Trabalho de Conclusão de Curso.	DIREITO	Assistente	01	40h	Direito	Mestrado em Direito
Odontopediatria Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Humanas e Sociais Ciências Odontológicas Clínica Odontológica e Odontopediátrica Integração Docente-assistencial Supervisão de Estágios Curriculares, Trabalho de Conclusão de Curso	ODONTOLOGIA	Assistente	01	40h	Odontologia	Mestrado em Odontopediatria ou em Odontologia (Área de concentração em Odontologia)
Saúde Coletiva/ Saúde da Família e Comunidade, Ciências Biológicas e da Saúde Ciências Humanas e Sociais Ciências Odontológicas Clínica Odontológica e Odontopediátrica Integração Docente-assistencial Supervisão de Estágios Curriculares Trabalho de Conclusão de Curso	ODONTOLOGIA	Assistente	01	40h	Odontologia	Mestrado em Saúde Pública, ou Mestrado em Odontologia (área de concentração em Epidemiologia ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família), ou Mestrado em Ciências da Saúde (área de concentração em Epidemiologia ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família)
Semiologia, Estomatologia, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Humanas e Sociais, Ciências Odontológicas, Clínica Odontológica e Odontopediátrica, Integração Docente-assistencial, Supervisão de Estágios Curriculares, Trabalho de Conclusão de Curso	ODONTOLOGIA	Assistente	01	40h	Odontologia	Mestrado em Diagnóstico Bucal ou Mestrado em Semiologia ou Mestrado em Estomatologia
Cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial, Ciências Biológicas e da Saúde,	ODONTOLOGIA	Assistente	01	40h	Odontologia	Mestrado em CTBMF ou Mestrado em



Ciências Humanas e Sociais, Ciências Odontológicas, Clínica Odontológica e Odontopediátrica, Integração Docente-assistencial, Supervisão de Estágios Curriculares, Trabalho de Conclusão de Curso						Clínicas Odontológicas ou Mestrado em Odontologia (área de concentração CTBMF)
--	--	--	--	--	--	--

CAMPUS BENFICA
ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO – POLI (VAGAS PARA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU)

ÁREA DE ATUAÇÃO			CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO Professor pesquisador com produção científica relevante	
ÁREA DE CONHECIMENTO	Curso graduação	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU				Graduação	Pós-Graduação (doutorado)
Computação (Engenharia de Software)	ENG. DA COMPUTAÇÃO	Mestrado em Engenharia da Computação	ADJUNTO	01	40h	Graduação em Engenharia da Computação ou Ciência da Computação ou Engenharia Eletrônica	Doutorado em Engenharia da Computação ou em Ciência da Computação ou em Engenharia Eletrônica - Com produção científica a partir de 2011 de no mínimo 1 artigo no estrato A ou 2 artigos no estrato B2 ou superior na área específica do concurso (QUALIS CAPES).
Computação (Engenharia de Requisitos)	ENG. DA COMPUTAÇÃO	Mestrado em Engenharia da Computação	ADJUNTO	01	40h	Graduação em Engenharia da Computação ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica	Doutorado em Engenharia da Computação ou em Engenharia de Telecomunicações ou em Engenharia Elétrica ou em Engenharia de Controle e em Automação ou Engenharia Eletrônica - Com produção científica a partir de 2011 de no mínimo 1 artigo no estrato A ou 2 artigos no estrato B2 ou superior na área específica do concurso (QUALIS CAPES).



ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO – POLI (VAGAS PARA GRADUAÇÃO)

ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSO	CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	
					Graduação	Pós-graduação
Física; mecânica: estática e dinâmica	CICLO BÁSICO	ADJUNTO	01	40h	Bacharel ou Licenciatura em Física ou Engenharia	Doutorado em Engenharia ou Doutorado em Física

CAMPUS CARUARU (VAGAS PARA GRADUAÇÃO)

ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSO	CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	
					Graduação	Pós-graduação
Planejamento e Gerenciamento de projetos, Gerenciamento de processo de negócios, Engenharia de Software	Sistemas de Informação	Assistente	01	40h	Ciências da Computação ou Sistemas de Informação	Mestrado em Ciências da Computação

CAMPUS GARANHUNS (VAGAS PARA GRADUAÇÃO)

ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSO	CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	
					Graduação	Pós-graduação
Ginecologia e Obstetrícia	MEDICINA	Auxiliar	01	40h	Medicina	Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia
Pediatria	MEDICINA	Auxiliar	01	40h	Medicina	Residência Médica em Pediatria
Urologia	MEDICINA	Auxiliar	01	40h	Medicina	Residência Médica em Cirurgia Geral
Ortopedia	MEDICINA	Auxiliar	01	40h	Medicina	Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia
Medicina Legal e Anatomia	MEDICINA	Auxiliar	01	40h	Medicina	Curso de Formação Para Médico Legista
Clínica Médica	MEDICINA	Auxiliar	01	40h	Medicina	Residência Médica em Clínica Médica
Gestão e Planejamento Educacional; Estágio Supervisionado	PEDAGOGIA	Assistente	01	40h	Pedagogia	Mestrado em Educação



CAMPUS MATA NORTE (VAGAS PARA GRADUAÇÃO)

ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSO	CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	
					Graduação	Pós-graduação
Educação Matemática	Licenciatura em Matemática	Adjunto	01	40h	Licenciatura em Matemática	Doutorado em Educação Matemática, Doutorado em Ensino de Ciências ou Doutorado em Psicologia Cognitiva com área de concentração em Educação Matemática.
Ensino da Geografia	Licenciatura em Geografia	Adjunto	01	40h	Licenciatura em Geografia	Doutorado em Geografia, ou em Educação ou em Geociências.
Língua Portuguesa e Língua Latina	Licenciatura em Letras Espanhol	Assistente	01	40h	Licenciatura em Letras	Mestrado na área de Letras ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Linguística aplicada a Língua Portuguesa ou em Língua Portuguesa
Pesquisa operacional; Planejamento de transporte; Noções de tecnologia de informação; Estatística; Custos Logísticos.	Tecnológico em Logística	Assistente	01	40h	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Logística ou Engenharia de Produção	Mestrado em Logística ou em Administração ou em Engenharia de Produção.

CAMPUS MATA SUL (VAGAS PARA GRADUAÇÃO)

ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSO	CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	
					Graduação	Pós-graduação
Fundamentos Históricos, Teóricos Metodológicos do Serviço Social; Administração e Planejamento do Serviço Social; Serviço Social e Processo de Trabalho;	SERVIÇO SOCIAL	Assistente	01	40h	Serviço Social	Mestrado em: Serviço Social, ou em Sociologia, ou em Antropologia, ou em Políticas Públicas, ou em Desenvolvimento Urbano, ou em Saúde Pública, ou em Ciências Políticas.
Administração Geral; Liderança e ética; Logística de produção e suprimento; Gestão de processos logísticos; Contabilidade geral; Auditoria; Estágio	TECNOLOGICO EM LOGISTICA	Assistente	01	40h	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Logística ou Engenharia de Produção.	Mestrado na área de administração ou Mestrado em Ciências Contábeis ou Economia ou em Engenharia da Produção.



CAMPUS PETROLINA (VAGAS PARA GRADUAÇÃO)

ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSO	CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO DO FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	
					Graduação	Pós-graduação
Administração dos Serviços de Alimentação e Nutrição, Técnica Dietética, Higiene e Microbiologia dos Alimentos e Supervisão de Estágios Curriculares	NUTRIÇÃO	Assistente	01	40h	Nutrição	Mestrado em Nutrição ou Mestrado na área de Saúde ou Mestrado em Ciência e/ou Tecnologia de Alimentos
Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem	PEDAGOGIA	Assistente	01	40h	Psicologia	Mestrado em Psicologia ou em Educação

CAMPUS SANTO AMARO - ICB (VAGAS PARA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU)

ÁREA DE ATUAÇÃO			CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO Professor pesquisador com produção científica relevante	
ÁREA DE CONHECIMENTO	Curso graduação	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU				Graduação	Pós-Graduação (doutorado)
Botânica	Ciências Biológicas	Mestrado em Biologia Celular e Molecular Aplicada	Adjunto	01	40h	Ciências Biológicas; Agronomia; Engenharia Florestal	Botânica. - Com produção científica a partir de 2011 de no mínimo 3 artigos no estrato B1 ou superior na área específica do concurso (QUALIS CAPES)

FENSG (VAGAS PARA GRADUAÇÃO)

ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSO	CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS		REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO DO FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	
						Graduação	Pós-graduação
Sociologia; Métodos quantitativos em Ciências Sociais; Estatística aplicada às Ciências Sociais; Sociologia das organizações; Estágios curriculares.	CIÊNCIAS SOCIAIS	Adjunto	01	40h	Ciências Sociais	Doutorado em Ciências Sociais ou em Ciências Sociais Aplicadas	



FCM (VAGAS PARA GRADUAÇÃO)

ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSO	CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	
					Graduação	Pós-graduação
Pediatria e saúde da criança e do adolescente	MEDICINA	Assistente	02	40h	Medicina	Mestrado na área da atenção à saúde da criança e do adolescente
Medicina de família e comunidade	MEDICINA	Auxiliar	02	40h	Medicina	Residência ou especialização em Medicina da família e comunidade
Ciências Sociais e Saúde	SAÚDE COLETIVA	Assistente	01	40h	Em um das 14 graduações da saúde, Sociologia, Antropologia e Ciências Sociais	Mestrado nas áreas de Saúde Coletiva, Sociologia, Antropologia e Ciências Sociais

CAMPUS SERRA TALHADA (VAGAS PARA GRADUAÇÃO)

ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSO	CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	
					Graduação	Pós-graduação
Identidade Médica E Formação Profissional; Trabalho Médico E Compromisso Social; História Da Medicina; Semiologia; Atenção Primária À Saúde	MEDICINA	Auxiliar	01	40h	MEDICINA	Especialização ou Residência Médica em qualquer área da saúde
Anatomia/ Medicina Interna	MEDICINA	Auxiliar	01	40h	MEDICINA	Especialização ou Residência Médica em qualquer área de Saúde

